



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO VII

TAXA DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO EM HORÁRIO ESPECIAL

ITEM	ATIVIDADE	Temporário, por dia (UPFLS)	Permanente, por ano, até 22h00min (UPFLS)	Permanente, por ano, após 22h00min (UPFLS)
	Econômicas e Sociais (por estabelecimento)			
1	- até 100m ²	5	10	25
2	- acima de 100,01 até 150 m ²	10	20	50
3	- acima de 150,01 até 200 m ²	15	30	75
4	- acima de 200,01 até 250m ²	20	40	100
5	- acima de 250,01 até 350m ²	25	50	125
6	- acima de 350,01 até 500m ²	30	60	150
7	- acima de 500m ² até 10.000m ²	40	80	200
	- pelos primeiros 500m ²			
	- por cada intervalo de área excedente de 100 m ²	2	4	10
8	- acima de 10.000 m ²	230	460	1.150

Caberá à Coordenadoria de Fiscalização Urbana ou aquela que a substituir, a regulamentação de quais atividades poderão ser exercidas de forma diária ou anual.